



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

**PROCESSO Nº 3/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025**

RAZÕES DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA PARA A LOCAÇÃO: A escolha pela locação do espaço físico é de fundamental importância, uma vez que se trata de uma sala comercial de 147 m², localizada na Avenida Adolfo Scheidt, nº 458, registrada na Comarca de Ituporanga sob o nº R-1-13.010, no livro nº 02, folha 001. Este imóvel será destinado aos setores de endemias, vigilância sanitária e CIN da Secretaria de Saúde. A contratação é necessária devido à falta de salas disponíveis na Casa da Cidadania. Com base nas razões apresentadas, foi constatado que o valor do aluguel proposto está alinhado aos preços de mercado vigentes no exercício atual. Além disso, até o momento não foi identificado outro imóvel comercial disponível para locação no município. Vale destacar que este imóvel atende plenamente às necessidades de instalação e possui uma ótima localização.

Leoberto Leal/SC, 05 de março de 2025.

CLEUSA VERMOHLEN KNIS
Secretária Municipal de Saúde